

PORTARIA Nº 072/2026-Direção/Campus

O Prof. Me. José Ricardo dos Santos, Diretor-Geral do Campus de Apucarana da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os professores do **Centro de Ciências Sociais e Aplicadas (CCSA)** da Universidade Estadual do Paraná - *Campus Apucarana*, como **Membros Integrantes do Colegiado** do Curso de Graduação em **DIREITO** a partir de **07/08/2026**;

Coordenadora

Profª. Dra. Patricia de Mello – CPF: 610.xxx.xxx-15

Membros do Colegiado

Profª. Dra. Andressa Fracaro Cavalheiro - CPF: 022.xxx.xxx-56

Prof. Dr. Diego Prezzi Santos - CPF: 065.xxx.xxx-48

Profª. Dra. Fabiola Cristina Carrero - CPF: 033.xxx.xxx-48

Profª. Dra. Jamile Santinello - CPF: 024.xxx.xxx-21

Profª. Dra. Joice Duarte Gonçalves Bergamaschi - CPF: 055.xxx.xxx-08

Prof. Me. José Onésio Ramos - CPF: 638.xxx.xxx-49

Profª. Dra. Lara Caxico Martin - CPF: 026.xxx.xxx-67

Prof. Dr. Luis Gustavo Liberato Tizzo - CPF: 057.xxx.xxx-48

Prof. Esp. Ocimar Estralioto - CPF: 523.xxx.xxx-04

Prof. Dr. Rene Erick Sampar - CPF: 056.xxx.xxx-90

Prof. Dr. Thiago Caversan Antunes - CPF: 223.xxx.xxx-33

Prof. Dr. Wagner Tadeu Sorace Miranda - CPF: 278.xxx.xxx-68

Art. 2º. Fica revogada nesta data, a **PORTARIA nº 045/2026** – Direção Geral de 23/04/2026;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apucarana, 10 de agosto de 2026

Prof. Me. José Ricardo dos Santos
Diretor Geral do Campus
Portaria 802/2026/Reitoria/Unespar
Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021
Avenida Minas Gerais, 5021 – CEP 86.813-250 – Apucarana/Paraná

Correspondência Interna 128/2026.

Documento: **Portaria072_ColegiadoDireito.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Ricardo dos Santos (XXX.151.899-XX)** em 10/08/2026 21:36 Local: UNESPAR/APC/DIR.

Inserido ao documento **2.236.360** por: **Beatriz Suellen Ferreira Pires Chaves** em: 10/08/2026 16:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cc6fe9c058a68c245d0af1b11db9ffb5